

Anexo ao Balanço de 31 de Dezembro de 2008

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Nota Prévia

1. Com vista ao cumprimento do estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi elaborado o presente balanço, de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no plano de contabilidade supra referenciado.

Neste contexto, foram tomadas todas as medidas e preceitos legais aplicáveis, de modo a que o presente balanço represente, de forma fiel e rigorosa, a situação patrimonial do Município de Albufeira em 31 de Dezembro de 2008.

2. As notas que a seguir se desenvolvem respeitam a numeração definida pelo POCAL com excepção das rubricas 8.2.1., 8.2.2., 8.2.4., 8.2.5., 8.2.10., 8.2.11., 8.2.13., 8.2.18., 8.2.20., 8.2.21., 8.2.23., 8.2.24., 8.2.25. e 8.2.30., por não serem aplicáveis.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados foram:

a) Imobilizado Corpóreo

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição ou construção (IVA incluído, por não ser dedutível, nas imobilizações que não envolvam despesas relacionadas com a captação, tratamento e distribuição de água, dado que, este Município utiliza o critério de afectação real no que concerne ao IVA).

As amortizações foram efectuadas pelo método das quotas constantes e às taxas máximas legalmente fixadas no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) – Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril (2.ª Série).

Todos os bens do activo imobilizado, inclusive os de valor unitário que não ultrapassem os 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição, foram amortizados às taxas legais aplicáveis.

b) Existências e Materiais Diversos

As contas de existências registam o custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível, nas aquisições que não envolvam despesas relacionadas com a captação, tratamento e distribuição de água, dado que, este Município utiliza o critério de afectação real no que concerne ao IVA), relativo aos bens aprovigionáveis destinados ao consumo e à incorporação material nos produtos finais, tendo sido adoptado o sistema de inventário permanente.

O método de custeio das saídas adoptado foi o Custo Médio Ponderado (CMP), por se considerar o método que melhor evidencia o custeio dos bens aprovigionáveis e destinados ao consumo.

c) Dívidas de Terceiros

No que se refere às dívidas de terceiros, nomeadamente as provisões constituídas de modo a fazer face às dívidas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa foi adoptado o seguinte critério estabelecido no POCAL:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Quanto às provisões para fazer face a riscos e encargos inerentes a processos judiciais em curso, foi utilizado o critério tipificado pelo POCAL.

d) Acréscimos e diferimentos

Nota introdutória:

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam.

271 - Acréscimos de proveitos:

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

2711 – Juros a receber:

Nesta conta foram registados os juros de depósitos a prazo ou outras aplicações relativos ao exercício, mas que o Banco creditará apenas no exercício seguinte.

272 – Custos diferidos:

Compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. A quota-parte dos diferimentos incluídos nesta conta que for atribuída a cada exercício irá afectar directamente a respectiva conta de custos.

273 - Acréscimos de custos:

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer-se em exercício ou exercícios posteriores.

2732 - Remunerações a liquidar:

Compreende, entre outras, as remunerações (e respectivos encargos) devidas por motivo de férias cujo processamento e pagamento ocorra no ano seguinte.

Nesta conta, foram registados os valores correspondentes a estimativa dos custos com remuneração do período de férias, o subsídio de férias, os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de conta do Município, uma vez que, as despesas com férias, subsídios de férias e respectivos encargos são custos do exercício a que se reportam os direitos respectivos.

Assim, em 31 de Dezembro de 2008 vence-se o direito dos trabalhadores às férias e subsídio de férias, que vão ser pagas em 2009, sendo tal direito uma obrigação do Município em 31 de Dezembro de 2008.

Para dar cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios, ao direito às férias e subsídio de férias e respectivos encargos vencidos em 31 de Dezembro, deve ser dado o tratamento contabilístico presentemente adoptado no Balanço.

274 - Proveitos diferidos:

Compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes.

2745 - Subsídios para investimentos:

Incluem-se nesta conta os subsídios associados com activos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a conta 7983

«Proveitos e ganhos extraordinários - Outros proveitos e ganhos extraordinários – Transferências de Capital» à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitem.

Assim, foram contabilizados nesta conta, os subsídios recebidos nos últimos anos, por subsídios ao investimento, no âmbito do Fundo de Coesão, do FEDER e do FEOGA.

8.2.6. No que concerne as “Despesas de investigação e de desenvolvimento” podemos referir que as mesmas dizem respeito a Cartografia numérica vectorial do Concelho de Albufeira; Carta Energética de Albufeira; Cadastro do Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de águas residuais e pluviais no Concelho de Albufeira; Levantamentos Topográficos; Carta de Educação, Formação e Emprego do Concelho de Albufeira; Planos Operacionais, de Emergência, de Segurança, de Pormenor, contra incêndios e Estudos Geotécnicos.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Un. €

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação / ajustamento	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo final
De bens de domínio público:								
Terrenos e recursos naturais	572.464,94	0,00	51.276,81	0,00	0,00	0,00	0,00	623.741,75
Edifícios	0,00	0,00	542.302,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	123.376.883,42	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	2.347.682,50	126.266.868,11
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	706.840,58	0,00	0,00	0,00	264.080,94	3.220.973,38
Outros bens de domínio público	2.250.051,86	0,00	6.413.201,83	0,00	0,00	0,00	-2.240.827,08	14.283.690,82
Imobilizações em curso	10.111.316,07	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	136.310.716,29	0,00	7.769.421,41	0,00	0,00	0,00	370.936,36	144.450.774,06
De imobilizações incorpóreas:								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	166.565,53	0,00	68.053,75	0,00	0,00	0,00	0,00	234.619,28
Propriedade industrial e outros direitos	506.081,78	0,00	104.944,16	0,00	0,00	0,00	0,00	611.025,94
Imobilizações em curso	958.632,71	0,00	224.102,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.735,50
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.631.280,02	0,00	397.100,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028.380,72
De imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais	2.631.176,47	0,00	459.260,59	0,00	0,00	0,00	8.868.695,38	3.090.437,06
Edifícios e outras construções	47.219.295,44	0,00	1.123.355,99	0,00	0,00	35.279,60	57.176.067,21	
Equipamento básico	9.431.441,27	0,00	1.004.377,33	0,00	0,00	28.086,26	0,00	10.407.732,34
Equipamento de transporte	2.889.197,78	0,00	402.791,04	0,00	0,00	23.836,07	0,00	3.268.152,75
Ferramentas e utensílios	162.819,22	0,00	20.637,93	0,00	0,00	0,00	0,00	183.457,15
Equipamento administrativo	7.414.725,51	0,00	777.872,14	0,00	0,00	125.492,25	0,00	8.067.105,40
Tarefas e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	2.066.879,30	0,00	2.544,66	0,00	0,00	11.916,93	0,00	2.057.507,03
Imobilizações em curso	13.815.925,70	0,00	5.660.329,89	0,00	0,00	0,00	-9.239.631,74	10.236.623,86
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	85.631.460,69	0,00	9.451.169,57	0,00	0,00	224.611,11	-370.936,36	94.487.082,79
De investimentos financeiros:								
Parte de capital	5.320.729,79	0,00	179.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.251,79
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis:								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:								
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Titulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.320.729,79	0,00	179.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.251,79

8.2.7

Amortizações e provisões

Ano: 2008

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Un. €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	59.721.853,38	7.109.499,70	0,00	66.831.353,08
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	270.781,63	134.182,97	0,00	404.964,60
	59.992.635,01	7.243.682,67	0,00	67.236.317,68
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	22.062,50	44.547,56	0,00	66.610,06
Propriedade industrial e outros direitos	185.974,91	93.206,55	0,00	279.181,46
	208.037,41	137.754,11	0,00	345.791,52
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções				
Edifícios	2.857.080,54	707.014,98	7.159,86	3.556.935,66
Outras Construções	2.108.929,00	283.157,61	0,00	2.392.086,61
Equipamento básico	6.483.646,51	839.698,26	25.510,66	7.297.834,11
Equipamento de transporte	1.749.978,49	255.428,29	22.261,97	1.983.144,81
Ferramentas e utensílios	117.386,80	19.749,16	0,00	137.135,96
Equipamento administrativo	5.837.876,58	758.661,57	123.744,77	6.472.793,38
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.545.613,57	81.969,34	8.943,15	1.618.639,76
	20.700.511,49	2.945.679,21	187.620,41	23.458.570,29
De investimentos financeiros:				
Parte de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos, estão desagregadas na relação do Património do Município de Albufeira, que será apresentado pela Secção de Património juntamente com a prestação de contas em apreço, de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

- Descrição do activo imobilizado;
- Indicação dos valores dos bens adquiridos;
- Datas de Aquisição;
- Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta;
- Taxas de Amortização;
- Amortizações do exercício e acumuladas;
- Abates de elementos do activo imobilizado;
- Valores líquidos dos elementos do activo imobilizado.

8.2.9. No que diz respeito aos empréstimos obtidos para financiamento de imobilizações, podemos referir que, durante o ano de 2008, o valor pago para amortização de empréstimos é de € 1.271.284,77, sendo o montante pago em juros de empréstimos de € 936.243,15.

O saldo do capital em dívida referente a empréstimos de médio e longo prazo obtidos, em 31 de Dezembro de 2008, é de € 17.806.558,73, no qual estão consideradas amortizações extraordinárias, no valor total de € 25.812,24, efectuadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, no âmbito do encerramento do Programa Operacional do Algarve 2000-2006, Eixo 1 – Medida 5, cujos pagamentos teriam que ser suportados até 31/12/2008, sendo que, por comum acordo entre todas as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais envolvidos (as 5 CCDR), confirmado pela tutela respectiva, foram adoptados procedimentos com vista ao encerramento das Medidas relativas à

bonificação de juros, nomeadamente o pagamento único às entidades bancárias do valor das bonificações vincendas actualizadas a 31/12/2008, garantindo que esse montante seria integralmente aplicado numa amortização extraordinária de capital do empréstimo a que se encontra associado a bonificação de juros, sendo utilizada a taxa de referência, em vigor a 31/12/2008 para Portugal, que é estabelecida pela Comunidade Europeia para efeitos de cálculo do equivalente subsídio dos empréstimos bonificados.

Para o efeito, e de forma a fazer reflectir nas contas do Município, os valores referentes às amortizações extraordinárias acima referidas (€ 25.812,24), procedeu-se ao débito das seguintes contas por contrapartida da conta 2749 – “Outros Proveitos Diferidos”:

- 2312113 - Empréstimos Obtidos – De Médio e Longo Prazo – C.G.D. – 9015/001188/487/0019 no valor de € 23.590,77;

- 2312114 - Empréstimos Obtidos – De Médio e Longo Prazo – C.G.D. – 9015/001190/687/0019 no valor de € 603,00;

- 2312115 - Empréstimos Obtidos – De Médio e Longo Prazo – C.G.D. – 9015/001191/487/0019 no valor de € 1.618,47.

Deste modo e, uma vez que esta amortização extraordinária diz respeito as bonificações que iriam ter lugar em 2009 e 2010, iremos proceder a transferência sistemática para a conta 79885 – “Ganhos Amortizações Extraordinárias Empréstimos Bancário efectuadas por terceiros” por contrapartida da conta 2749 – “Outros Proveitos Diferidos” de acordo com o seguinte quadro:

Transferências inerentes as seguintes amortizações extraordinárias	Anos	
	2009	2010
2312113 - 9015/001188/487/0019	11.795,39 €	11.795,38 €
2312114 - 9015/001190/687/0019	301,50 €	301,50 €
2312115 - 9015/001191/487/0019	809,24 €	809,23 €
Total	12.906,13 €	12.906,11 €

As despesas realizadas inerentes a Empréstimos obtidos de médio e longo prazo constam do quadro seguinte. Note-se que no ano em análise não foram feitas quaisquer capitalizações.

ENDVIDAMENTO
EMPRÉSTIMOS

(De harmonia com o ponto n.º 8.2.9 do POCAL)

Município de Albufeira

Ano 2008

Caracterização do empréstimo	Nº empréstimo	Entidade	Data de aprovação pela A. M.	Prazo do contrato do empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Anos decorridos	Número de registo	Data	Visão do TC	Capital	Taxa de juro	Encargos do ano			Divida em 31 de Janeiro de 2008	Divida em 31 de Dezembro de 2008	Observações	
												Finalidade do Emprestimo (c)	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	A amortização	Juros
Curto Prazo (b)																		
TotálA transportar																		
0018000028987/0019	C.G.D.	30.03.93	17.05.93	25	14	24398	29.04.83	08.05.94	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. N° 110/85 de 17 Abril (64.000ca.)(I)*	285.353,20	10.500%	3.25156%	16.988,89	6.409,21	22.398,10		197.252,57	181.263,68
0018000026687/0019	C.G.D.	22.04.94	23.05.94	26	12	44045	29.04.83	08.05.94	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. N° 110/85 de 17 Abril (64.000ca.)(I)*	285.353,20	7.700%	3.38338%	31.313,81	16.313,41	47.627,22		459.694,49	468.380,68
0018000027687/0019	C.G.D.	31.07.96	28.08.96	15	11	62733	15.10.96	47/96	Reparação de prejuízos ao abrigo da lei de crédito dada à mão de Maio de 1996 pelo D.L. N° 47/96 (15 de Maio) (I)*	98.759,58	4.950%	6.668,58	1.181,03	9.689,61		34.351,12	25.662,54	
0018000028487/0019	C.G.D.	21.05.99	23.07.99	25	9	12325	07.07.99	870.220,00	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. N° 110/85 de 17/04 e 22/86/7 de 05/05 (47.000ca.)(I)*	845.789,83	3.05033%	1.85400%	48.281,99	11.626,45	59.888,34		642.004,33	593.742,44
9015000010687/0019	C.G.D / BEI	27.08.01	23.08.01	20	7	2239/01	09.08.01	Investimento (N)	3.245.186,33	3.245.186,33	4.680,0%	4.88800%	136.395,22	128.589,00	264.975,22		2.663.672,82	2.527.277,60
9015000010687/0027									3.242.86,33	3.242.86,33	4.680,0%	4.88800%	148.781,93	141.199,69	280.861,62		2.925.103,16	2.775.321,25
90150000654/687/0019	C.G.D.	29.04.02	21.06.02	20	6	128102	12.06.02	Investimento (N)	5.000.000,00	5.000.000,00	4.20465%	3.41400%	198.560,63	232.320,16	430.880,81		4.264.331,91	4.065.771,28
Empréstimos Bancários - Médio e Longo Prazos (b)																		
274/00224/200.8	B.E.S.	29.04.02	12.06.02	20	6	1282/02	12.06.02	Investimento (N)	6.971.150,00	6.971.150,00	4.25000%	5.47800%	53.624,32	277.269,48	813.511,80		5.694.301,88	4.568.059,56
9015 0035267 511	C.G.D.	26.06.03	20.06.03	20	5	399/03	07.08.03	Urbanização, no âmbito da iniciativa 1.5 do Projávarve - QCA III (D.L. 144/00 de 15/07) (I)*	361.430,00	372.470,48	1.00000%	2.10900%	20.692,60	7.102,81	27.795,61		331.084,88	No saldo a 31/12/2008 está considerada uma amortização extraordinária efectuada pela CCCR, no valor de 23.590,77€, no âmbito do encerramento do Programa Operacional 2000-2006
(9015000119687/0019)	C.G.D.	03.07.04	20.06.03	08	5	402/03	07.08.05	Abastecimento de Água, no âmbito da iniciativa 1.5 do Projávarve - QCA III (D.L. 144/00 de 15/07) (I)*	25.393,00	24.382,78	1.00000%	2.10900%	4.063,60	331,56	4.395,36		16.255,18	No saldo a 31/12/2008 está considerada uma amortização extraordinária efectuada pela CCCR, no valor de 603,00€, no âmbito do encerramento do Programa Operacional 2000-2006
9015 0035267 511	C.G.D.	26.06.03	03.07.04	03.07.04	03.07.04			Abastecimento de Água, no âmbito da iniciativa 1.5 do Projávarve - QCA III (D.L. 144/00 de 15/07) (I)*	64.000,00	41.2179,78	1.00000%	2.10900%	5.159,87	646,03	5.806,00		30.959,82	11.588,36
(9015000119687/0019)	C.G.D.	26.06.03	20.06.03	10	5	401/03	07.08.06	Abastecimento de Água, no âmbito da iniciativa 1.5 do Projávarve - QCA III (D.L. 144/00 de 15/07) (I)*			2.25200%						24.181,38	
90150001329/567/0019	C.G.D.	30.09.03	18.09.03	15	5	12748	13.10.03	Investimento (N)	770.000,00	770.000,00	4.2600%	5.33400%	46.568,27	34.131,66	81.089,93		674.645,56	627.675,29
9140/0001387/0019	C.G.D.	30.09.03	08.10.04	15	4	2545/04	24.11.04	Investimento (N)	830.000,00	830.000,00	2.57300%	3.96800%	69.166,66	39.428,80	108.595,46		830.000,00	760.833,34
2031/326830001	BPI	30.06.05	13.07.05	15	2	1682/05	26.07.05	Investimento (N)	900.000,00	900.000,00	2.29800%	4.54600%	0,00	39.702,84	39.702,84		896.966,98	900.000,00
TotálA transportar									23.412.046,97	23.350.936,84	1.271.284,77	936.243,15	2.207.527,02		19.100.022,72	17.608.558,73		
Límite de endividamento																		

b) A desagregar por empréstimos bancários, por configurações, outros empréstimos e por entidades.
c) Utilizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.
* Isento do limite de endividamento, conforme o disposto na alínea c) do artigo 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.

8.2.12. Estes valores constam da relação entregue pela DAF/DPA/SP, supra referida, no que concerne às contas de:

- ↳ Imobilizações em poder de terceiros, com constituição de direito de superfície.

8.2.14. Estes valores constam da relação entregue pela DAF/DPA/SP, supra referida, no que concerne aos bens do imobilizado que não foram possíveis valorizar, uma vez que, por um lado, não havia conhecimento dos valores de aquisição ou construção e, por outro lado, não foi possível estabelecer critérios técnicos válidos e fiáveis para a sua elaboração.

8.2.15. Os bens do domínio público que não são objecto de amortização são os legalmente consagrados, como terrenos e recursos naturais não afectos à extracção, e os bens aos quais não foi possível atribuir valor, que constam da relação da Secção de Património referida no número anterior.

8.2.16. Participações Financeiras:

➤ *Águas do Algarve, S.A*

A empresa Águas do Algarve, S.A, com sede em Faro na Rua do Repouso n.º 10, código postal 8000 – 302, é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto, e surgiu por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A e Águas do Barlavento Algarvio, S.A. Essas sociedades foram constituídas, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 130/95, de 5 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 136/95, de 12 de Junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento

de Água ao Barlavento e ao Sotavento Algarvio, criados pelo Decreto-Lei n.º 379/93 de 5 de Novembro.

Com a criação pelo Decreto-Lei n.º 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema, pelo Decreto-Lei n.º 172/B-2001 de 26 de Maio, e celebrado o contrato de concessão entre o Estado Português e a empresa em 26 de Maio de 2001.

Em 8 de Novembro e com a publicação do Decreto-Lei n.º 285/2003 foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, resultante da fusão dos sistemas do Barlavento e do Sotavento.

Em 7 de Fevereiro de 2005, foi assinado o contrato de concessão relativo à fusão dos dois sistemas Multimunicipais do Barlavento e Sotavento Algarvio, entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A.

O objecto social da Sociedade é “a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve”.

O capital social da empresa, à data de 31 de Dezembro de 2007, era de € 29.825.000,00, sendo € 12.325.000,00 da área de negócio de tratamento de água e € 17.500.000,00 da área de negócio do saneamento. O valor nominal de cada acção é de € 5,00. Em 31 de Dezembro faltava realizar € 1.523.894,00 relativos ao aumento de capital social.

Este Município detém, no âmbito dos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água, 119.520 acções (que se encontram depositadas na conta n.º 0018000500844 da Caixa Geral de Depósitos), sendo 60.980 acções da classe A e 58.540 da classe B, correspondendo a 4,85% do capital social, no valor de € 597.600,00.

Relativamente ao Sistema Multimunicipal de Saneamento, a empresa Águas do Algarve informou esta autarquia de um aumento de capital social da sociedade em € 16.367.850,00, a realizar em 2003 (30%), 2004 (35%) e 2005 (35%).

Com efeito, em Assembleia-geral de 19 de Março de 2003, foi deliberado o aumento do respectivo capital social, resultante da concessão, à empresa, do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve. A repartição do capital social pelos diferentes municípios atendeu às percentagens originárias das sociedades Águas do Sotavento e Barlavento Algarvio, o que equivale, para esta autarquia, a 169.750 acções, cada uma no valor de € 5,00, perfazendo um total de € 848.750,00 (5,19%), valor este que ficou totalmente realizado em 2005.

Neste contexto, o Município de Albufeira detém 289.270 acções no valor total de € 1.446.350,00, o que equivale a 4,85% do Capital Social da empresa.

Tendo em conta que o relatório de 2008 ainda se encontra em fase de elaboração, analisa-se de seguida o relatório e contas de 2007, não aprofundando muito esta análise, uma vez que se trata de dados pouco recentes.

Assim, da análise do relatório e contas referente ao exercício de 2007, salientam-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 383.258.777,40, o Volume de Negócios é de € 40.441.487,73, o Capital Próprio é de € 38.704.914,75 e o Resultado Líquido é de € 1.885.399,42.

➤ ***ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A***

A empresa Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., com sede na Rua Cândido Guerreiro nº 43 – 3º frente, 8000-318 Faro, foi constituída formalmente pela publicação do Decreto-Lei nº 109/95, de 20 de Maio.

O capital social da empresa em 2007 é de € 7.500.000,00, correspondendo a 1.500.000 acções de valor nominal de € 5,00 cada.

O Município detém 84.900 acções da classe A, correspondendo a 5,66% do capital social, equivalente a € 424.500,00.

Tendo em atenção que o relatório de 2008 ainda se encontra em fase de elaboração, analisa-se de seguida o relatório e contas de 2007 em traços gerais, uma vez que se trata de dados pouco recentes.

Da análise do relatório e contas referente ao ano de 2007, salientam-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 47.314.047,29, o Capital Próprio é de € 10.681.127,70, o Volume de Vendas e Prestação de Serviços é de € 18.091.975,81 e o Resultado Líquido é de € 1.163.021,34.

O nível de facturação da ALGAR, decorrente do produto do seu processo produtivo, regista um aumento de 13,33% face ao ano anterior, e o Resultado Líquido do exercício observou uma variação positiva de 23,81% relativamente ao exercício anterior.

Para o Resultado Líquido apurado no exercício de 2007 no montante de 1.163.021,34€, foi proposta a seguinte aplicação: € 58.151,07 para Reserva Legal (5%), € 566.878,60 para Dividendos a distribuir aos Senhores Accionistas e € 537.991,67 para Resultados Transitados.

➤ **POLISALBUFEIRA, Sociedade para o desenvolvimento do programa Polis em Albufeira, S.A.**

A POLISALBUFEIRA, Sociedade para o desenvolvimento do programa Polis em Albufeira, S.A, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 52 – 1º Dto., 8200-002 Albufeira, foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2001, de 8 de Fevereiro.

Tem capital social no valor de € 8.500.000,00, subscrito na proporção de 60% pelo Estado (€ 5.100.000,00) e 40% pelo Município de Albufeira (€ 3.400.000,00); é representado por 8.500 acções nominativas com o valor de € 1.000,00 cada uma.

Em 16 de Maio de 2001, foi outorgado entre a Sociedade “*PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em*

Município de Albufeira

Anexo ao Balanço

Albufeira, S.A.”, e a “*Parque Expo 98, S.A.*”, Contrato de Mandato, nos termos do qual a *PolisAlbufeira* concedeu à *Parque Expo*, mandato de representação, mediante retribuição, para prestação e conclusão, segundo instruções e directivas da mandante, de Serviços de Apoio e Assessoria Financeira, Apoio e Assessoria Jurídica, Divulgação e Conhecimento, Arquitectura e Ordenamento, Controlo e Planeamento e Engenharia e Fiscalização, visando a divulgação, coordenação global e gestão da Intervenção;

Nos termos daquele Contrato, a mandatária referenciada ficou responsável pelo fornecimento dos serviços necessários a uma gestão integrada de todas as actividades relativas à realização do Programa Polis de Albufeira, sendo que a vigência daquele terminava em Dezembro de 2007. Sucedeu, no entanto, que acordaram os outorgantes prorrogar a vigência daquele contrato até Setembro de 2008, atenta a previsão da necessidade de assegurar a conclusão de actividades ainda em curso, no âmbito da intervenção do Programa Polis. A prorrogação do mencionado *Contrato de Gestão Global*, acarretou a obrigação do pagamento, pela *Sociedade PolisAlbufeira* à *Parque Expo*, da quantia de € 446.304,00. A “*PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S.A.*”, encontrava-se em fase de liquidação, sendo o termo daquele processo fixado para 31 de Dezembro de 2008.

No decorrer do ano 2008, os accionistas acima mencionados aprovaram a realização de prestações suplementares de capital no montante total de € 446.304,00, a suportar pelos accionistas na proporção do capital social detido por cada um. O valor realizado pelo Município de Albufeira foi de € 178.521,60.

Passa-se de seguida a uma breve análise do relatório e contas de 2007, tendo em conta que o relatório de 2008 ainda se encontra em fase de elaboração, da qual se salientam os seguintes indicadores: o total do

Município de Albufeira

Anexo ao Balanço

Balanço é de € 27.125.851,06, o Capital Próprio é de € 13.552.289,00, sendo o Resultado Líquido do Exercício nulo.

➤ **IMORTAL DE ALBUFEIRA FUTEBOL, S.A.D.**

O Imortal de Albufeira Futebol, S.A.D., com sede no Estádio Municipal de Albufeira, tem como objectivo principal a participação na modalidade de futebol, em competições desportivas de carácter profissional, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva professionalizada da modalidade de futebol.

O município detém 9.976 acções da categoria B nominativas, cada uma no valor de € 5,00, o que perfaz um total de € 49.880,00.

Tendo em conta que o relatório e contas de 2008 ainda se encontra em fase de elaboração e o de 2007 ainda não está disponível, analisaremos de seguida os dados referentes ao exercício de 2002, em traços gerais, uma vez que se trata de dados pouco recentes.

Da análise do relatório e contas referente ao ano de 2002, salientam-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 5.007.244,50, o Capital Próprio é de € 1.606.163,57, sendo o Resultado Líquido do Exercício negativo em € 518.880,56.

➤ ***Globalgarve - Cooperação e Desenvolvimento, S.A.***

A empresa Globalgarve - Cooperação e Desenvolvimento, S.A., com sede na Rua Dr. José de Matos, nº 56 – 8000-502 Faro, é uma Sociedade Anónima com capitais maioritariamente públicos.

O objecto social da Sociedade é promover e executar acções relacionadas com o desenvolvimento endógeno, nomeadamente, estudos e planificação, desenvolvimento ou gestão de infra-estruturas, valorização de

recursos, serviços a empresas, serviços a colectividades territoriais, acções de formação e acções internacionais, como participação em organizações da União Europeia e cooperação. Para a realização do seu objecto social a sociedade visa, ainda, a promoção e execução de projectos subvencionados ou não, destinados ao reforço das infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento local, à criação de acções de valorização / revalorização do potencial económico endógeno da região e ao desenvolvimento de estruturas interinstitucionais para a concretização de acções visando o aproveitamento e potenciação de recursos (centro de empresas / inovação e negócios, ninhos de empresas e / ou instalações de mudança de escala, instalações de mudança de escala, instalações para produções colectivas de pequena escala, pólos ou parques tecnológicos ou científicos, parques de mercadorias, Indústria e Serviços, Oficinas Tecnológicas). Aspira, igualmente, aquela sociedade, para a realização do respectivo objecto social, a promoção e execução de projectos interinstitucionais, de informação, formação e desenvolvimento económico; a promoção dos recursos da região, dentro e fora do território nacional; promoção e execução de projectos de cooperação regional, no âmbito internacional, de resultados económicos, sociais e culturais.

O capital social da empresa em 2008 é de € 279.500,00 €, dividido em acções com o valor nominal de € 10,00 € cada uma, nos termos do constante dos respectivos estatutos.

Atento nos objectivos e fins prosseguidos pela referenciada sociedade, assim como nas múltiplas acções por aquela desenvolvidas em cumprimento do respectivo objecto social, subscreveu este Município de Albufeira o capital social daquela e, dessa forma, passando a integrar a mesma como accionista, mediante a subscrição de 100 acções nominativas, num valor total de Euros € 1.000,00.

Analisa-se de seguida o relatório e contas referente ao exercício de 2008, salientando-se os seguintes indicadores: o total do Balanço é de € 2.168.536,40, o Volume de Negócios é de € 42.884,85, o Capital Próprio é negativo em € 379.072,36 e o Resultado Líquido é negativo em € 44.725,87.

8.2.17. Relativamente aos valores incluídos na conta 18 – “Outras Aplicações de Tesouraria”, podemos salientar que durante o ano de 2008, foi constituída uma conta de Aplicações de Tesouraria no valor de 2.000.000,00€ sobre a CCAM – Caixa Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L, com o n.º 44238459729 (Conta 18104 CCAM – 44238459729), sendo que as restantes contas foram abertas em 2007, não tendo ocorrido reforço das mesmas. Assim sendo, no final de 2008, o valor da conta 18 – “Outras Aplicações de Tesouraria” era de € 4.600.000,00, estando constituída da seguinte forma:

Conta	Entidade	Natureza	Valor
18101	BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	Aplicação de Tesouraria	1.000.000,00€
18102	BES – Banco Espírito Santo, S.A.	Aplicação de Tesouraria	600.000,00€
18103	BES – Banco Espírito Santo, S.A.	Aplicação de Tesouraria	1.000.000,00€
18104	CCAM – Caixa Crédito Agrícola Mútuo, CRL	Aplicação de Tesouraria	2.000.000,00€

8.2.19. Não foram encontradas diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

8.2.22. O valor global das dívidas de cobrança duvidosa ascende à € 1.863.081,93. Este valor está incluído na conta 213 – “Utentes, c/c”.

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa:

8.2.26 - CONTAS DE ORDEM

Código	Designação	Saldo da Gerência anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
<i>Garantias e Cauções</i>							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	1.186.431,65		373.030,55		1.559.462,20	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c	10.592,12				10.592,12	
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	1.175.839,53		373.030,55		1.548.870,08	
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				489.353,71		489.353,71
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c				9.175,26		9.175,26
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				480.178,45		480.178,45
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Accionadas						
09341	Accionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Accionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Accionadas a Outros Credores						
<i>Total de Garantias e Cauções</i>		1.186.431,65	0,00	373.030,55	489.353,71	1.070.108,49	0,00
<i>Recibos para Cobrança</i>							
092	Recibos para Cobrança (Receita Virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	2.199.495,05		2.082.455,22	1.699.939,77	2.582.010,50	
0922	À responsabilidade de Outros Agentes	2.954.848,70		11.184.977,48	11.652.622,93	2.487.203,25	
<i>Total de Recibos para Cobrança</i>		5.154.343,75	0,00	13.267.432,70	13.352.562,70	5.069.213,75	0,00
<i>Total</i>		6.340.775,40	0,00	13.640.463,25	13.841.916,41	6.139.322,24	0,00

8.2.27. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e respectivos movimentos ocorridos durante o ano em apreço, de acordo com o seguinte quadro:

Código das Contas		Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicação de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobranças duvidosas	1.522.010,81	171.474,87	51.371,36	1.642.114,32
292	Provisões para riscos e encargos	627.742,74	0,00	517.571,30	110.171,44
39	Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2.28. O Resultado líquido do Exercício de 2007 foi de 19.613.136,32€.

Foi aprovado, na prestação de contas de 2007, a transferência de 5% desse valor para a conta 571 – “Reservas Legais” no valor de 980.656,82€, sendo que o restante, no valor de 18.632.479,50€ foi registado na conta 59.

Em 2008 procedeu-se a correcção referente à prescrição de dívida de terceiros ocorrida em 2002 e referente aos anos de 1989, 1990 e 1991, uma vez que, por lapso, aquando do lançamento da anulação das contas de provisões lançou-se os valores referentes as contas 213060201 – “Utentes, c/c - Água” (19.128,66€) e 2123030106 – “Clientes, contribuintes e utentes – Taxas – Outras (1.658,79€)” que já tinham sido contempladas no lançamento inerente à prescrição de dívidas.

Assim, e de modo a solucionar esta situação foi efectuado um lançamento rectificativo a débito nas contas 21307010801 – “Utentes, c/c – Água” no valor de 19.128,66€ e 2130702090101 – “Utentes, c/c – Saneamento – Conservação e Utilização” no valor de 1.658,79€ por crédito da conta 59 – “Resultados Transitados” no valor de 20.787,45€.

Deste modo, fica rectificada a diferença existente entre o saldo para a gerência seguinte de “recibos para a cobrança” escruturado no Mapa de Contas de Ordem e o valor da conta 213 – “Utentes c/c” do Balanço, que ocorria em anos anteriores.

8.2.29. O valor dos custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas, como segue.

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	9.979,90	648.576,56
Compras	5.321.208,80	485.082,27
Regularizações de existências	0,00	0,00
Existências finais	37.628,98	689.389,31
Custos no exercício	5.293.559,72	444.269,52

8.2.31.

Demonstração de Resultados Financeiros

Cód. das Contas	Custos e Perdas	Exercícios 2008	Exercícios 2007	Cód. das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios 2008	Exercícios 2007
681 Juros suportados		936.243,15	827.669,38	781	Juros obtidos	689.612,64	396.563,64
682 Perdas em entidades participadas		0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683 Amortizações de investimentos em imóveis		0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	2.024.490,66	1.855.036,19
684 Provisões para aplicações financeiras		0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	117.943,02	28.620,52
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis		0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688 Outros custos e perdas financeiros		4.902,23	4.365,75	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
Resultados Financeiros		890.900,94	1.448.185,22	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
Total.....		2.832.046,32	2.280.220,35		Total.....	2.832.046,32	2.280.220,35

8.2.32.

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Cód. das Contas	Custos e Perdas	Exercícios 2008	Exercícios 2007	Cód. das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios 2008	Exercícios 2007
691 Transferências de capital concedidas		1.705.445,53	488.357,08	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692 Dívidas incobráveis		0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693 Perdas em existências		0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694 Perdas em imobilizações		36.990,70	313.628,62	794	Ganhos em imobilizações	132.205,67	297.906,96
695 Multas e Penalidades		48.774,94	42.774,82	795	Benefícios de penalidades contratuais	290.457,18	300.651,43
696 Aumentos de amortizações e de provisões		0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	568.942,66	61.747,72
697 Correções relativas a exercícios anteriores		255.176,48	184.325,35	797	Correções relativas a exercícios anteriores	19.013,62	31.194,79
698 Outros custos e perdas extraordinárias		203.520,54	149.539,12	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	826.358,18	961.913,85
Resultados extraordinários		-412.930,88	474.789,76		Total.....	1.836.977,31	1.653.414,75
Total.....		1.836.977,31	1.653.414,75		Total.....	1.836.977,31	1.653.414,75